



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 065/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 16 de abril de 2026

Publicação: sexta-feira, 17 de abril de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 325, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **20/04/2026 a 27/04/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **James Ferreira Santos**, assessorado pelo servidor **José Sebastião Alves de Aguiar**;

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Daniela de Freitas Marques**, assessorada pelo servidor **Marcos Roberto Maciel**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor

PORTARIA N. 1.795, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe “sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão”;

CONSIDERANDO a Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar de Minas Gerais e a necessidade de atualizar a sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão será composta pelos seguintes membros:
I - Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, que presidirá os trabalhos;
II - Ângela Yukari Murakam, da área de gestão de pessoas e da área de acessibilidade e inclusão, cargo: oficial judiciária, lotação: Recursos Humanos;
III - Graziella Valeska Linhares de Lima Grossi, da área de engenharia ou arquitetura, cargo: colaboradora terceirizada, lotação: Diretoria Administrativa;
IV - Joana Emília Rosa Meira Coelho, da área de sustentabilidade, cargo: assistente judiciária, lotação: Licitações Contratos e Compras;
V - Thiago Augusto Duarte Pereira, da área de gestão estratégica, cargo: assistente judiciário, lotação: Corregedoria;
VI - Sandra de Assis Pinheiro, da área de tecnologia e informação, cargo: analista judiciária, lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII - Leonardo Henrique Vaz de Melo, da área de gestão documental, cargo: gerente;
VIII - Ana Paula Araújo Rezende, da área de comunicação, cargo: gerente, lotação: Assessoria de Comunicação Institucional;
IX - Cláudia Mendes França, da área de gestão estratégica, cargo: colaboradora terceirizada, lotação: Escritório Corporativo de Projetos, Inovação e Gestão Estratégica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 1.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

Tornando sem efeito o ato publicado no DJME de 15/01/2026 que deferiu ao Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha a compensação de 10 (dez) dias, de 06/04/2026 a 17/04/2026, decorrentes de créditos acumulados em razão do regime de sobreaviso.

Deferindo licença-luto ao Juiz de Direito titular André de Mourão Motta, 08 (oito) dias, a partir 13/04/2026, nos termos do art. 134, inciso II, da Lei Complementar n. 59/2001, de 18/01/01.

Expedindo, em favor do servidor Rodrigo Isidio da Silva, JME 1054-2, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Sistemas, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57/2003, na Lei n. 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução n. 634/2010 - TJMG c/c Resolução n. 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 01/04/2026.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
FERNANDA VILAS BOAS FUSCALDI	PJ-48	06/04/2026
JÚLIO ANTONIO CARMO	PJ-48	06/04/2026

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: CONTADOR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
PAOLA TRAVASSOS DE MELO	PJ-48	06/04/2026

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
VITOR MONTEIRO LIMA RUAS	PJ-34	06/04/2026

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANA PAULA ARAÚJO SALES REZENDE	PJ-34	06/04/2026
ANA PAULA BASILEIRO VILAR HERMOND	PJ-34	06/04/2026
ANDRÉ INÁCIO NOGUEIRA	PJ-34	06/04/2026
BÁRBARA MARQUES BARBOSA CARVALHO	PJ-34	06/04/2026
CAMILA RAFAELA BERG DE OLIVEIRA	PJ-34	06/04/2026
EDUARDO AGRÍCOLA BATISTA DA SILVA	PJ-34	06/04/2026
GABRIEL OLIVEIRA VIANA	PJ-34	06/04/2026
IARA RAFAELA HENRIQUES NASCIMENTO	PJ-34	06/04/2026
JÉSSICA SIMÕES BEHRING	PJ-34	06/04/2026
JOANA COUTINHO CAMPOS PINTO	PJ-34	06/04/2026
JÚLIA MÁRCIA NAPOLEÃO GONÇALVES	PJ-34	06/04/2026
KARINE CRISTIANE NOGUEIRA NUNES	PJ-34	06/04/2026
LETÍCIA ALVES DE TOLEDO	PJ-34	06/04/2026
LISIANE CARVALHO NEPOMUCENO	PJ-34	06/04/2026
MARIANA PINHEIRO PONTARA	PJ-34	06/04/2026
MAXIMINIANO FELIX LOPES	PJ-34	06/04/2026

NILCE HELENA DOS SANTOS	PJ-34	06/04/2026
RAFAEL MORENO FALCÃO	PJ-34	06/04/2026
VIKTORIA PORTILHO OLIVEIRA MAGALHÃES	PJ-34	06/04/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução nº 953/2020-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
FERNANDA VILAS BOAS FUSCALDI	PJ-50	06/04/2026
JÚLIO ANTONIO CARMO	PJ-50	06/04/2026

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: CONTADOR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
PAOLA TRAVASSOS DE MELO	PJ-50	06/04/2026

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
VITOR MONTEIRO LIMA RUAS	PJ-36	06/04/2026

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANA PAULA ARAÚJO SALES REZENDE	PJ-36	06/04/2026
ANA PAULA BASILEIRO VILAR HERMOND	PJ-36	06/04/2026
ANDRÉ INÁCIO NOGUEIRA	PJ-36	06/04/2026
BÁRBARA MARQUES BARBOSA CARVALHO	PJ-36	06/04/2026
CAMILA RAFAELA BERG DE OLIVEIRA	PJ-36	06/04/2026
EDUARDO AGRÍCOLA BATISTA DA SILVA	PJ-36	06/04/2026
GABRIEL OLIVEIRA VIANA	PJ-36	06/04/2026
IARA RAFAELA HENRIQUES NASCIMENTO	PJ-36	06/04/2026
JÉSSICA SIMÕES BEHRING	PJ-36	06/04/2026
JOANA COUTINHO CAMPOS PINTO	PJ-36	06/04/2026
JÚLIA MÁRCIA NAPOLEÃO GONÇALVES	PJ-36	06/04/2026
KARINE CRISTIANE NOGUEIRA NUNES	PJ-36	06/04/2026
LETÍCIA ALVES DE TOLEDO	PJ-36	06/04/2026
LISIANE CARVALHO NEPOMUCENO	PJ-36	06/04/2026
MARIANA PINHEIRO PONTARA	PJ-36	06/04/2026
MAXIMINIANO FELIX LOPES	PJ-36	06/04/2026
NILCE HELENA DOS SANTOS	PJ-36	06/04/2026
RAFAEL MORENO FALCÃO	PJ-36	06/04/2026
VIKTORIA PORTILHO OLIVEIRA MAGALHÃES	PJ-36	06/04/2026

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME 0372-7
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação no 11º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR)
Período de afastamento: 28/04/2026 a 29/04/2026
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: João Pedro Hoffert Monteiro de Lima
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar
Matrícula: JME 1092-4
Destino: Brasília/DF
Atividade Participação no ato de nacionalização de solução de IA no IAJus 2026
Período de afastamento: 23/04/2026 a 24/04/2026
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Nathan Piezarolli Campos Salvador
Cargo: Coordenador de Serviço
Matrícula: JME-1006-3
Destino: Brasília/DF
Atividade Participação no ato de nacionalização de solução de IA no IAJus 2026
Período de afastamento: 23/04/2026 a 24/04/2026
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Sidney de Oliveira
Cargo: Adjunto da Assessoria Militar
Matrícula: JME 0864-2
Destino: Ouro Preto/MG
Atividade: Participação na Cerimônia comemorativa do dia 21 de abril e entrega da medalha da Inconfidência 2026
Período de afastamento: 21/04/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Thiago Álvares da Silva Constâncio
Cargo: Motorista
Matrícula: JME 1028-3
Destino: Ouro Preto/MG
Atividade: Acompanhar magistrado em participação na Cerimônia comemorativa do dia 21 de abril e entrega da medalha da Inconfidência 2026
Período de afastamento: 21/04/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Pedro Henrique Camargo Silva
Cargo: Adjunto da Assessoria Militar
Matrícula: JME 1094-0
Destino: Ouro Preto/MG
Atividade: Acompanhar magistrado em participação na Cerimônia comemorativa do dia 21 de abril e entrega da medalha da Inconfidência 2026
Período de afastamento: 21/04/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0315-8
Destino: Ouro Preto/MG
Atividade: Participação na Cerimônia comemorativa do dia 21 de abril e entrega da medalha da Inconfidência 2026
Período de afastamento: 21/04/2026
Concessão de 0,5 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo licença-maternidade requerida pela servidora Michelly Fernandes de Melo, Assessora Técnica I, JME 1280-3, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/04/2026, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual, e sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/08/2026, nos termos da Portaria TJMMG n. 908/2016.

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, ao servidor Julio Antonio do Carmo, Analista Judiciário, JME 0972-0, 02 (dois) dias, a partir de 26/03/2026.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

1º TRIMESTRE DE 2026

(Em Reais)

Categoria	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	2.199.939,58	17	2.063.329,26	17	1.779.027,30	17	6.042.296,14	17
Pensionistas	119.391,59	6	119.391,59	6	119.391,59	6	358.174,77	6
Inativos	1.658.666,94	45	1.671.059,58	45	1.521.488,58	44	4.851.215,10	45
Recrutamento Ampla	798.737,68	43	728.031,72	42	782.972,95	47	2.309.742,35	44
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	2.302.852,56	119	2.616.197,78	120	2.280.286,38	120	7.199.336,72	120
Outros	146.022,68	65	148.459,10	65	145.680,92	65	440.162,70	65
SUB-TOTAL	7.225.611,03	295	7.346.469,03	295	6.628.847,72	299	21.200.927,78	296
Encargos	929.926,14	-	922.671,85	-	894.797,34	-	2.747.395,33	-
TOTAL	8.155.537,17	295	8.269.140,88	295	7.523.645,06	299	23.948.323,11	296

Fonte: SIAFI/MG e Folha de Pagamento/DRH/TJMMG (quantitativos)

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 1º trimestre do exercício de 2026.

Osmar Duarte Marcelino, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor de Finanças; Luiza Viana Torres, Diretora de Recursos Humanos; Marina Lopes Rossi, Auditora Interna.